



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240314u05782786000160i05782786000160

Número da Nota

00000186

Data e Hora de Emissão

14/03/2024 13:16:21

Código de Verificação

7LX6-FV7E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.782.786/0001-60**

Inscrição Municipal: **0.339.792-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RIOAMERICA SERVICOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**

Nome Fantasia: **RIO AMERICA SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTIC**

Tel.: **21 99747-0948**

Endereço: **RUA FRANCISCO OTAVIANO 112, APT 503 - IPANEMA - CEP: 22080-045**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **rmotta2@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **237.963.321-53**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARCIO MIGUEL BITTAR**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , SENADO FEDERAL - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

CEP: 70165-900

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria para elaboração de projetos de lei e aplicação de práticas sobre segurança publica.

VALOR DA NOTA = R\$ 20.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.